

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-077 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Ato da Mesa Diretora nº 09/25

Regulamenta os artigos 3º e 6º da Resolução nº 02/2017, de 29/09/17, e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, por este Ato, na qualidade de Ouvidor Geral, a Contadora da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo KAREN CORREA DA SILVA RIBEIRO, portadora do RG. nº 46.461.916-6, que deverá exercer as atribuições determinadas pela Resolução nº 02/2017.

Paragrafo único. Fica designado como Ouvidor Substituto a Diretora Geral da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo Rosimeire A. V. Hyano, portadora do RG nº 22.559.988-0, que de imediato assumirá a função e como responsável nos impedimentos e ausências do Ouvidor Geral.

Art. 2º Compete ao Ouvidor:

I – determinar, por escrito e de forma fundamentada, o arquivamento de mensagem recebida que, por qualquer motivo, não deva ser respondida;

II - sugerir, quando cabível, a abertura de sindicância ou inquérito destinado a apurar irregularidades, de que tenha conhecimento, ocorridas no interior da Câmara Municipal;

III – elaborar relatório anual de todas as atividades da Ouvidoria para encaminhamento à Mesa Diretora.

Art. 3º Fica estabelecida, nos termos do art. 3º da Resolução n. 02/2017, a gratificação de função no percentual de vinte por cento sobre o valor do vencimento básico recebido pelo servidor público responsável.

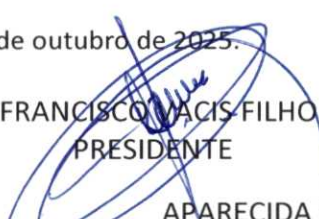
Art. 4º As despesas decorrentes da execução da Resolução n. 02/17 correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data da sua publicação, ou afixação em local de costume.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 01 de outubro de 2025.


BRUNO DONIZETI ABACHI
1º SECRETÁRIO


FRANCISCO MACIS FILHO
PRESIDENTE


APARECIDA DONIZETE ESTEVAM FERREIRA
2º SECRETÁRIO

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo na mesma data.
Rosimeire A. Vieira Hyano – Diretora